

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO/SECON Nº 007/2021

PROCESSO Nº.: 0000109/2020

INTERESSADO: DEAD/SECON

ASSUNTO: Análise e Parecer do processo de assinatura do Contrato nº 003/2020 – Aquisição de Materiais Descartáveis e Utensílios, Pregão Eletrônico SRP nº. 83/2019-SEGEP/PMB. ARP nº. 39/2019, para esta SECON.

O Processo em análise por esse Controle Interno é referente assinatura do Contrato nº 03/2020 para contratação da empresa DELGADO SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA. por esta SECON, para aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS através de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico - SRP, realizado pela SEGEP, por adesão a Ata de Registro de Preços, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE E ITEM", em cumprimento aos Arts. 5º e 6º do Decreto nº 75.004-PMB, de 21.03.2013.

DO CONTROLE INTERNO: Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, Lei nº. 8.496, 04.01.06, Lei nº. 4.320, 17.03.64, Lei nº. 8.666, 21.06.93, Lei nº. 8.429, 02.06.99 e Lei nº. 9.784/99.

DO PROCESSO:

I - DA ANÁLISE: Feita a análise da documentação verificamos que constam:

1. Processo autuado, protocolado e numerado, sob nº. 0109/2020 - aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS ;
2. Ofício Circular Nº. 030/2020-CGL/GABS/SEGEP/PMB (ANEXOS);
3. Ofício Nº. 239/2019 - GABS/SECON – (Com Anexo I);
4. Planilha com a demanda aprovada dos órgãos/entidades participantes;
5. Publicação do Decreto designando para pregoeiros na modalidade pregão no município de Belém, o número de 11 (onze) servidores, dentre eles o servidor JOSE DE ATAIDE DE LIMA e anexo;
6. Certificado de Formação de Pregoeiro: Pregão Eletrônico, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, emitido pela Escola de Nacional de Administração Pública Publica - ENAP.
7. Minuta do Edital – Pregão Eletrônico SRP e os anexos abaixo;
 - Anexo I – Termo de referência;
 - Anexo A – Especificação Técnica e Quantitativa Estimada;
 - Anexo II – Especificação Técnica, Quantitativo Estimado e Valor Máximo Admissível – Cota Reservada de 25%;
 - Anexo III - Modelo de Proposta Comercial;
 - Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preço e Extrato; e
 - Anexo V – Minuta do Contrato.
8. Parecer nº 065/2019-NSAJ/SEGEP;
9. Parecer nº 018/2019 – USCI (Unidade Setorial de Controle Interno)
10. Relação de itens – Pregão Eletrônico nº 083/2019 - SRP;

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

11. Edital/Pregão Eletrônico SRP nº 083/2019 - Processo nº. 82/2019 - Licitação com Reserva de Cota de até 25% para Microempresa – Me, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI.
LICITAÇÃO COM ITENS DE EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI e anexos especificados na minuta do edital;
12. Publicação no DOU nº 140 - Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 83/2019 – SEGEP;
13. Publicação no DOM nº 13.796 - Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 83/2019 – SEGEP;
14. Recurso administrativo da empresa EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA em vista da irregular classificação e habilitação da empresa DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGO EM GERAL LTDA. – lote 1;
15. Encaminhamento em folha de instrução – FIN da CPL para Assessoria Jurídica/SEGEP/PMB, quanto aos lotes 3, 4, 6 e item 31 que foram fracassados e do recurso referente ao LOTE 1;
16. Parecer nº 093/2019-NSAJ/SEGEP – acatando decisão do pregoeiro quanto as decisões do recurso, adjudicação e homologação do pregão eletrônico;
17. Parecer nº 024/2019 – USCI (Unidade Setorial de Controle Interno), após concordância com o NSAJ/SEGEP, recomenda a Secretária a adjudicação e homologação do resultado do certame;
18. Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico nº 83/2019 –ARP, adjudicando a empresa DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGO EM GERAL LTDA. – grupo 1;
19. Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 83/2019;
20. Termo de Homologação do grupo 1 – itens 1 a 9 - DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGO EM GERAL LTDA.
21. Publicação no DOU nº 240 - Aviso de HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 83/2019 – SEGEP;
22. Publicação no DOM nº 13.893 - Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 83/2019 – SEGEP;
23. ATA de Registro de Preço nº 83/2019-SEGEP;
24. Resumo de Licitação encaminhado ao TCMPa.;
25. Ofício Circular Nº. 005/2020-NSAJ/GABS/SEGEP, informando que o pregão eletrônico nº 83/2019 se encontra finalizado (ANEXOS);
26. Inscrição da empresa vencedora inscrita no SICAF e cópias da procuração do representante da empresa feita pelo outorgante/proprietário em nome de JOSÉ GILBERTO FARIAS SIQUEIRA e documentos do outorgado.
27. Memo. nº. 012/2021-DEAD/SECON, solicitando autorização do Secretário para aquisição dos itens –MATERAIS DESCATAVEIS – Pregão eletrônico SRP nº. 83/2019;
28. Justificativa para aquisição do diretor do DEAD;
29. Autorização do senhor Secretário;
30. Folha de Instrução com encaminhamentos;
31. Mapa elaborado pelo DRM, conforme delegação do diretor do DEAD, constante na FIN;

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

32. Dotação Orçamentária no valor de R\$ 10.278,50 (dez mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) – posteriormente cancelada pela própria coordenadora do NUSP;
33. Justificativa do diretor do DEAD, da redução em 20% dos descartáveis, que passa a ser R\$ 8.222,80 (oito mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos);
34. Ofício N°. 132/2020-GABS/SECON, informando a empresa que te interesse em adquirir os produtos do lote 01; (ANEXOS);
35. Dotação Orçamentária no valor de R\$ 8.222,80 (oito mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos);
36. Folha de Instrução com encaminhamentos;
37. Parecer jurídico NSAJ/SECON n° 326/2020 – sem óbice;
38. Ofício Interno N°. 15/2020-DEAD/SECON- Indicando fiscal do contrato, o servidor ANTÔNIO LUIZ LUZ MACIEL e publicação no DOM;
39. Portaria n° 070/2020-GABS/SECON - servidor ANTÔNIO LUIZ LUZ MACIEL;
40. Publicação no DOM n° 13.955 do fiscal do referido contrato;
41. Contrato n° 03/2020 – Duas vias. Ficou como minuta em virtude da supressão do valor;
42. E-mail do DEAD enviado a empresa informando que o contrato n° 03/2020 para assinatura digital estava anexado;
43. Ofício n° 032/2020 –MM COMERCIO (ex – Delgado Souza Comércio...);
44. Instrumento Particular de alteração de CONTRATO n° 01 da Sociedade, em virtude do sócio MIKAEL DELGADO SOUZA, ter alcançado a maior idade e mudança de endereço – anexado alteração na JUCEPA, cópia do RG de MATHEUS FELIPE DELGADO SOUZA e cópia do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade LTDA;
45. Contrato n° 03/2020 entre a SECON e a empresa DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGO EM GERAL LTDA – nome alterado para MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, mantendo o mesmo CNPJ/MF n° 31.920.842/0001-95 – anexos: minuta e 3 vias do contrato.
Obs.: Contratos assinados digitalmente em 20/08/2020;
46. DOM n° 14.063 – publicação do extrato do contrato 03/2020;
47. Folha de Instrução – FIN, com encaminhamentos;
48. Dotação Orçamentária para Termo de Apostilamento;
49. Parecer Jurídico n° 78/2021 – NSAJ/SSECON;
50. Termo de Apostilamento ao contrato n° 003/2020;
51. Certidões de Regularidade:
 - Receita Federal
 - FGTS
 - SEFA – Tributária e não Tributária
 - Justiça do Trabalho.
52. Solicitação de Quota Orçamentária n° 56963/2021.

II – DO PARECER:

Uma vez realizada o exame de toda a documentação constatamos que o processo foi autuado, protocolado e numerado sob n°. 00000109/2020, em 14.01.2020, conforme legislação vigente.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

As questões e responsabilidades referentes à licitação em si, foram devidamente acompanhadas pelos setores competentes do órgão gerenciador do certame (SEGEP), estando, portanto, fora da alçada deste Controle Interno/SECON, interpor qualquer ação de fatos passados.

A esta Coordenação, compete acompanhar e fiscalizar a instrução do processo de contratação para aquisição do objeto do qual o fornecedor foi adjudicado e homologado.

Em virtude de 2020 ter sido um ano atípico (pandemia e as eleições municipais), o contrato nº 03/2020, apesar de estar adequadamente assinado e cumprir a legislação vigente, somente no início de 2021 obteve autorização para dar prosseguimento de tramite para aquisição.

Está dentro da vigência, com termo de apostilamento ratificado com a nova dotação orçamentaria e as certidões atualizadas.

Todavia, a fim de tornar o processo conforme para as etapas subsequentes, deverá ser anexada a certidão da receita municipal, em obediência ao decreto municipal de 2019.

Decreto nº 92.817 – PMB, 14 DE JANEIRO DE 2019, em seu art. 4º inciso III estabelece condicionar o pagamento de credores a apresentação de todas as certidões negativas de débitos municipais (mobiliário e imobiliário) estaduais e federais, se for o caso, de quaisquer naturezas, ficando o Gestor responsável em cumprir essa obrigatoriedade.

Por fim, cabe a esta Núcleo fazer as seguintes RECOMENDAÇÕES:

ORIENTAÇÕES:

Ao Órgão Gestor (SEGEP):

- Após as assinaturas do Contrato, encaminhar (a SEGEP) ofício cientificando a efetivação da contratação;
- Encaminhar cópia da Nota de Empenho.

FORMALIZAÇÃO:

A contratada encaminhar via:

- Do Contrato com assinaturas digitalizadas; e
- Da Nota de Empenho.

ATENÇÃO

- Para as publicações no DOM e no Mural do TCM, inclusão (SEFIN) e atualizações das certidões de regularidade; e



NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

DA CONCLUSÃO:

Considerando o cumprimento das anotações acima apontadas, recomendamos ao senhor diretor dar prosseguimento para as demais etapas obrigatórias de acordo com a legislação.

É o parecer.

Em, 03/03/2021

Controle Interno/SECON/PMB